



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO N.º 8.974/2013

Anulação Parcial de Empenhos e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, Estado do Espírito Santo, considerando o que dispõe Lei Orgânica do Município decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre ES, autorizada a proceder o Anulação Parcial do Empenho seguinte:

030.001.17.122.0045.2082.33901400000- DIARIAS /PESSOAL CIVIL –Empenho  
35/2013 – DIVERSOS SERVIDORES DA DIVISÃO  
ADMINISTRATIVA R\$ 18.350,00

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE . REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Alegre, ES 29 de Julho de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**DELCIO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de Alegre - SAAE